Indicação n.° 87/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de lei, ouvido o Douto Plenário, que em contato com setor competente e estude a possibilidade de liberar a zona azul aos sábados.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 16 de fevereiro de 2009

Ademir Ussifatti
= Vereador - PV =